



EMENDA Nº 073/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169 da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
012.365	012.1007	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	+
			TOTAL	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	=

11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
15.451	00072068	CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS	INVESTIMENTO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	-
			TOTAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Educação, para a reforma da escola de ensino infantil E.M Professor Wladimir Costa.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton

Vereador - Cidadania

Câmara Municipal de Embu-Guaçu